



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 829, de 22 de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **ARLETE RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 73519142, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 23/12/2023 a 22/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 469, de 17 de agosto de 2022, que designou a Vice-Coordenação anterior, a partir de 23/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR